

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1303/2011

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 16 de março de 2011, o reinício das atividades escolares do curso Técnico em Meio Ambiente, na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, situada na R. Belém, 40, B. Esplanada, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana A

Publicada em 12/11/2011